

EXM° SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Comissão de Constituição, Justiça e Redação PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 080 de 2025 de autoria da Ver. KARINE BRANDÃO

Ementa: Institui no âmbito do município de itaguaí o programa "escola que cuida" nas unidades de rede pública de ensino, voltado à conscientização, prevenção e enfrentamento do abuso e da violência sexual contra crianças e adolescentes, e dá outras providências.

Relator: Ver. Adilson Pimpo

Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Aprovação. **É o Parecer.**

Sala das Comissões, 18 de Agosto de 2025.

Ver. Fabinho Taciano Presidente

Ver. Adilson Pimpo Relator

Ver. Nando Rodrigues Membro



